PORTARIA 1.492/2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 68, XIX, da Resolução 093, de 5 de janeiro de 2004,

Considerando a existência de um bloco parlamentar constituído;

Considerando a não indicação dos membros pelas bancadas do PPL e PT;

Considerando, o impedimento do Presidente e do Primeiro Secretário;

Considerando ainda que as comissões funcionam com a maioria de seus membros,

Resolve:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 83, da Resolução 093, de 5 de janeiro de 2004, os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Arinos, observada a seguinte composição.

I- COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) Membros Efetivos:
1) Vereador Alcides Rodrigues BTP
2) Vereador Luzia Oliveira BTP
3) Vereador Vi Santana PPL

b) Membros Suplentes:
1) Vereador Matos Além BTP
2) Vereador Fábio Valadares BTP
3) Vereador Willian Valadares PPL

II- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

a) Membros Efetivos
1) Vereador Fábio Valadares BTP
2) Vereador Matos Além BTP
3) Vereador Celso Silvério PT

b) Membros Suplentes:
1) Vereadora Luzia Oliveira BTP
2) Vereador Alcides Rodrigues BTP
3)

III- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

a) Membros Efetivos:
1) Vereador Alcides Rodrigues BTP
2) Vereador Matos Além BTP
3) Vereador Willian Valadares PPL

b) Membros Suplentes:
1) Vereador Fábio Valadares BTP
2) Vereadora Luzia Oliveira BTP
3) Vereador Vi Santana PPL

IV- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

a) Membros Efetivos:
1) Vereador Fábio Valadares BTP
2) Vereadora Luzia Oliveira BTP
3) Vereador Willian Valadares PPL

b) Membros Suplentes:
1) Vereador Matos Além BTP
2) Vereador Alcides Rodrigues BTP
3) Vereador Vi Santana PPL

V – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

a) Membros Efetivos:
1) Alcides Rodrigues BTP
2) Fábio Valadares BTP
3) Willian Valadares PPL

b) Membros Suplentes:
1) Vereador Matos Além BTP
2) Vereadora Luzia Oliveira BTP
3) Vereador Vi Santana PPL

Art. 2º- Nos termos do Art. 103 da Resolução 093, de 05/01/2004, é fixado o prazo de três dias, contados da entrada em vigor desta portaria, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente das respectivas comissões permanentes.

Art. 3º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 15 de fevereiro de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE